



A SUA EXCELÊNCIA  
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores**

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Delgada, 20 de setembro de 2021

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar,

A handwritten signature in black ink, which appears to read 'Vasco Alves Cordeiro'.

Vasco Alves Cordeiro



## REQUERIMENTO

### **Verbas destinadas à recuperação de danos provocados pelo furacão Lorenzo**

Considerando que o trabalho desenvolvido pelo XII Governo Regional junto do Governo da República, mormente através da demonstração inequívoca dos avultados prejuízos causados nos Açores pelo furacão Lorenzo, fez com que o Governo da República acolhesse a reivindicação do Governo Regional de assumir 85% dos custos e a Região 15%;

Considerando que esta assunção de responsabilidades foi materializada através da Resolução n.º 180/2019, do Conselho de Ministros, de 8 de novembro, a qual, no seu ponto 5, refere o seguinte: “Determinar que os apoios financeiros necessários ao restabelecimento da normalidade naquela área geográfica são suportados em 85% pelo Governo da República [...]”;

Considerando, no entanto, que diversas notícias, veiculadas nos órgãos de comunicação social da Região Autónoma dos Açores, nos últimos dias, dão conta da aparente diminuição dos apoios a conceder pelo Governo da República para cobertura dos danos e prejuízos causados pelo furacão Lorenzo, que fustigou os Açores entre a noite do dia 1 de outubro e a tarde do dia 2 de outubro de 2019;

Atendendo a que o Despacho n.º 8877/2021 do Gabinete do Primeiro-Ministro, publicado na 2ª série do Diário da República de 8 de setembro de 2021, diz que



as determinações que dele constam são feitas “sob proposta do Governo Regional”;

De forma mais precisa, é este o teor do introito do referido Despacho do Primeiro-Ministro: “Assim, ao abrigo da alínea g) do artigo 199.º da Constituição e no uso dos poderes que me foram concedidos pelos n.ºs 4 e 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 180/2019, de 8 de novembro, sob proposta do Governo Regional dos Açores, determino o seguinte:”;

Considerando, ainda, que importa esclarecer as dúvidas que se suscitam quanto à diminuição, ou não, pelo Governo da República, dos apoios a conceder à Região Autónoma dos Açores;

Considerando, por fim, que urge esclarecer cabalmente qual o papel do XIII Governo dos Açores na definição das verbas a receber pela Região para efeitos da recuperação dos danos provocados pela passagem do furacão Lorenzo;

**Assim, nos termos das disposições constitucionais, estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista Açores, através dos Deputados abaixo assinados, vem requerer que lhe seja facultado, com a maior urgência possível, esclarecimentos às seguintes questões:**

- 1- Quando tomou conhecimento o Governo Regional, pela primeira vez, da eventual redução de apoios nacionais à recuperação dos danos provocados pelo furacão Lorenzo?**
  
- 2- O que é que foi decidido sobre este assunto na “cimeira histórica” entre o Governo Regional e o Governo da República?**



GRUPO  
PARLAMENTAR

Partido Socialista  
AÇORES

- 3- Qual a proposta que o atual Governo Regional apresentou ao Governo da República a que o Primeiro-Ministro faz referência no seu despacho sobre a comparticipação da República nos custos da recuperação do furacão Lorenzo?

Solicita-se cópia da proposta apresentada pelo Governo Regional.

- 4- O Governo Regional contabilizou outro valor para os custos de recuperação do Lorenzo que não o feito pelo anterior Governo dos Açores?

Ponta Delgada, 20 de setembro de 2021

Os Deputados,

Vasco Cordeiro

Sérgio Ávila

Francisco Vale César